



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**  
(LN N° 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução n° 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.02.14.0002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza a fim de reabastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **QUEIROZ E URBANO LTDA, CNPJ: 10.264.170/0001-37**, com o valor de R\$ 4.381,78 (quatro mil, ~~trezentos~~ e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 27 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Alves Bento  
PRESIDENTE DA CÂMARA